



Estado de Mato Grosso
PREFEITURA MUNICIPAL DE QUERÊNCIA
CNPJ 37.465.002/0001-66

PROJETO DE LEI N.º 039/2005

"Dispõe Sobre a Autorização para
Abertura de Crédito Adicional Especial
e dá Outras Providências."

Aprovado em sessão de 21/11/05

Por unanimidade

Fernando Gorgen, Prefeito Municipal de Querência/MT., no uso de suas atribuições que lhe são conferidas por lei.

Faço saber que a Câmara Municipal aprova e eu sanciono a seguinte Lei:

Art. 1º - Fica o Poder Executivo Municipal autorizado abrir um Crédito Adicional Especial no valor de R\$ 122.600,00 (Cento e Vinte e Dois Mil e Seiscentos Reais) destinado a Secretaria de Saúde para atender as despesas com a "CONSTRUÇÃO DA CASA DO ÍNDIO".

Órgão: 06 - Secretaria de Saúde

Unidade: 02 - Setor de Saúde

Função: 10 - Saúde

Programa: 79 - Saúde

Sub-Função: 423 - Assistência aos Povos Índigenas

Projeto/Atividade: 1.067 - CONSTRUÇÃO DA CASA DO ÍNDIO

Elemento de Despesa:

4.4.90.51.00.00.0080 - Obras e Instalações

R\$ 122.600,00

TOTAL

R\$ 122.600,00

Art. 2º - Para cobrir o crédito aberto no artigo anterior serão utilizados os recursos mencionados no artigo 43, § 1º, II da Lei 4.320/64, os provenientes de excesso de arrecadação.

Art. 3º - Esta Lei entrará em vigor na data de sua publicação revogadas as disposições em contrário.

Gabinete do Prefeito, em 17 de Novembro de 2005.

FERNANDO GORGEN
PREFEITO MUNICIPAL



Estado de Mato Grosso
PREFEITURA MUNICIPAL DE QUERÊNCIA
CNPJ 37.465.002/0001-66

Querência - MT, 17 de Novembro de 2005.

MENSAGEM

PROJETO DE LEI 039/2005

Senhor Presidente da Câmara Municipal,
Senhores Vereadores.

O Presente Projeto de Lei faz-se necessário para essa sessão ordinária para atendermos a necessidade de abrir um Crédito Suplementar por Excesso de Arrecadação, em caráter de urgência e que não prejudique a boa execução da Lei Orçamentária e das prioridades explícitas no ato da audiência pública para o referido fim.

Temos a necessidade de efetuarmos a abertura de crédito adicional especial por excesso de arrecadação, para disponibilizar recursos para a **Construção da Casa do Índio**.

Solicitamos que a Vossa Excelência e Membros desta Augusta Casa de Leis apreciem e aprovem o Projeto de Lei que acompanha a presente mensagem, e adotem tramitação no Regime Interno desta Casa de Leis.

Aproveitamos o ensejo para reiterar a Vossa Excelência e demais Edis, as expressões sinceras de respeito e admiração.

Atenciosamente,

FERNANDO GORGEN
PREFEITO MUNICIPAL